

LEI Nº 897

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **JUCA FREDERICO**, a atual Rua “S” no Bairro Alto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 21 de junho de 1965.

